



ATO DE DISPENSA Nº 131D-2020.

Ao primeiro dia do mês de outubro de 2020, por determinação do Excelentíssimo Senhor Orlando Peixoto Pereira Filho, Prefeito de Cruz das Almas – BA, em cumprimento ao Art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 1º, alínea “b” da MP nº 961/2020, após ratificação, autoriza a publicação do Processo de Dispensa Nº 131D-2020, tendo como **objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura nas Unidades vinculadas a Rede de Atenção Básica do município de Cruz das Almas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência parte integrante deste processo. **Contratada: BRASILINO QUEIROZ CARDOSO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.200.709/0001-82, estabelecida na Rua Álvaro Rebouças Chiachio, 511, Parque Santa Cruz, Cruz das Almas, Bahia, CEP 44.380.000, representada pelo Sr. Brasilino Queiroz Cardoso, portador do RG nº 01.662.867-53-SSP/BA e C.P.F sob n.º 234.510.095-87. **Contratante**: Município de Cruz das Almas - BA - Orlando Peixoto Pereira Filho (Prefeito). **Valor** de R\$ 48.993,35 (quarenta e oito mil novecentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos). **Dotação Orçamentária**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 2044 - 33903900. Fonte- 02 - 15% / 14. **Prazo**: 90 (noventa) dias. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Renério Moreira Filho – Secretário de Administração. Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2020.